TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação por Dispensa de Licitação

1. DO OBJETO

1.1- Manutenção em equipamento de desencarceramento veicular, do Corpo de Bombeiros, utilizado para atendimento de ocorrências envolvendo acidentes de trânsito com vítimas presas em ferragens, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1- A presente contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de contratação de baixo valor, prevista no DFD 2663, classe 736 para o serviço, e para o material utilizado, será custeado pela classe 736.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1- A contratação justifica-se pela necessidade de suprir as demandas da Estação do Corpo de Bombeiros de Jacareí, garantindo a continuidade das atividades administrativas e operacionais do setor.

A ausência do serviço, poderá comprometer o regular funcionamento das atividades de emergência da unidade.

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO ITEM (SE HOUVER)	UNID MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Filtro de ar	1.002.010.00037088	UN	1	35,00	35,00
2	Vela	1.016.001.00035010	UN	1	55,00	55,00
3	Modulo de ignição	1.016.001.00043840	UN	1	405,00	405,00
4	Junta de filtro do ar	1.016.001.00043841	UN	1	41,00	41,00
5	Parafuso do escapamento	1.016.001.00043842	UN	1	68,00	68,00
6	Óleo 20W50	1.018.001.00036173	LI	1	50,00	50,00
7	Junta do	1.016.001.00043	UN	1	69,00	69,00

	respiro	843				
8	SERVIÇO-MANUTENÇÃO	0.002.3514				350,00

4.1- Os materiais e os serviços deverão atender às especificações mínimas descritas acima, sendo novos, de boa qualidade e em conformidade com as normas aplicáveis.

4.2- O Município de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

5. PRAZO DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

5.1- O prazo para entrega dos materiais e execução dos serviços será de até 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da **Autorização de Fornecimento/Serviço** ou instrumento equivalente.

6. LOCAL DE ENTREGA

6.1- Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço: Av. Siqueira Campos, 1200 – Vila Martinez, Jacareí - SP, CEP: 12307-190

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1- O critério de julgamento das propostas será o **MENOR PREÇO GLOBAL**, desde que atendidas todas as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1- O pagamento será realizado no prazo de 25 DFS (Vinte e cinco dias fora a semana), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;

8.2- Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) / AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

8.3- As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referencia e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

9.2- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.3- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referencia;

9.4- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referencia, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.2- Efetuar a entrega do serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referencia e seus anexos.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1- As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ficha 859 - 021401 06.181.0009.2010 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso 01 - Tesouro

Ficha 860 - 021401 06.181.0009.2010 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso 01 - Tesouro

VANESSA DE PAULA ROSA:36993347830
Assinado de forma digital por VANESSA DE PAULA ROSA:36993347830 Dados: 2026.11.10 12:58:15 -03'00'

VANESSA DE PAULA ROSA
Assessora - Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão